



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação



**OFÍCIO Nº 689/2024**

**AO ILMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E  
RESPEITÁVEIS EDIS**

Tendo em vista a necessidade de realizar alterações para custear ainda em 2024, materiais e serviços de extrema utilidade para a Secretaria de Educação, solicitamos aos nobres Edis, a possibilidade de alteração das Emendas Impositivas conforme demonstrado abaixo:

Alocar a importância de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) nas seguintes dotações:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

-09.01.00.12.122.2002.2121.44.90.52.00 – Fonte 08 – Código de Aplicação 2200000  
– R\$ 43.500,00 – **para aquisição de 15 unidades de Freezer Horizontal 02 portas.**

-09.01.00.12.122.2002.2121.44.90.52.00 – Fonte 08 – Código de Aplicação 2200000  
– R\$ 42.769,80 – **para aquisição de 15 unidades de Geladeira Duplex Mínimo 450 Litros.**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

-09.02.00.12.361.2001.2046.33.90.39.00 – Fonte 08 – Código de Aplicação 2200000  
– R\$ 101.730,20 – para serviços de terceiros no Transporte Escolar



Tal suplementação se dará pela reorientação das seguintes emendas parlamentares:

**01) EMENDAS PARLAMENTARES PARA REALOCAR:**

**01.01) EMENDAS PARLAMENTARES REALOCADAS - EMENDA Nº 20**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – ARES CONDICIONADOS – R\$ 60.000,00**

Tendo em vista a necessidade de dar celeridade ao processo de compras de escolas, solicitamos a realocação das emendas já destinadas às escolas para a Secretaria de Educação que formalizará para as mesmas a compra dos equipamentos e prestação dos serviços no **importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**01.02) EMENDAS PARLAMENTARES REALOCADAS - Números 39 E 44**

Tendo em vista a necessidade de dar celeridade ao processo de compras, solicitamos a realocação das emendas já destinadas às creches e escolas para a Secretaria de Educação que formalizará para as mesmas a compra dos equipamentos e serviços no **importe de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**

**01.03) EMENDAS PARLAMENTARES REALOCADAS– EMENDA Nº 102/2023**



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação



---

Tendo em vista a necessidade de dar celeridade ao processo de compras, solicitamos a realocação das emendas já destinadas ao Conservatório municipal para a Secretaria de Educação que formalizará para a Educação a compra dos equipamentos e serviços no **importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**01.04) EMENDAS PARLAMENTARES REALOCADAS – EMENDA Nº 74/2023 – R\$ 40.000,00**

Tendo em vista a necessidade de dar celeridade ao processo de compras, solicitamos a realocação das emendas já destinadas à Escola Anna Mahnic Daniel para a Secretaria de Educação que formalizará a aquisição de equipamentos e a prestação dos serviços no **importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**01.05) EMENDAS PARLAMENTARES REALOCADAS – EMENDA Nº 132/2023**

Tendo em vista a necessidade de dar celeridade ao processo de compras, solicitamos a realocação das emendas já destinada à escola Anna Mahnic Daniel para a Secretaria de Educação que formalizará para a Educação a compra dos equipamentos e prestação dos serviços no **importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANESSA HERNANDES MARTINS  
Data: 31/10/2024 08:01:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Hernandez Martins  
Contadora do Município/Educação